



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 338/21/DL

Sapucaia do Sul, 25 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Volmir Rodrigues
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul- RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que "*Institui a campanha "Maio Laranja" no Município de Sapucaia do Sul, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.*".

PROC. nº 21935/2021 – Origem da Vereadora Raquel do Posto - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/2021, que em Sessões Plenárias Ordinárias, realizadas nos dias 20 e 25 de maio de 2021, foi aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente

VERIDIANA PACHECO
Vereadora Secretária

JORGE BARBOSA DE SOUZA
Vereador Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

LEI MUNICIPAL Nº

Institui a campanha “Maio Laranja” no município de Sapucaia do Sul, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso III, da nova Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica instituído a campanha “Maio Laranja”, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no âmbito do município de Sapucaia do Sul.

Art. 2º Durante o mês de maio, a critério dos gestores, serão realizadas atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que lhe couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul,

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 25 de maio de 2021.


VERIDIANA PACHECO
Vereadora Secretária


JORGE BARBOSA DE SOUZA
Vereador Presidente